

## Prefeitura Municipal de Birigui

#### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

#### DECRETO Nº 5.281, DE 6 DE AGOSTO DE 2014

CONSTITUI O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA

#### PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 5.296, de 19 de maio de 2.010, e

considerando a necessidade da constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no que concerne aos representantes titulares e suplentes do Poder Executivo, dos trabalhadores da educação e discentes ou trabalhadores na área de educação, dos pais de alunos, e da sociedade civil, para o quadriênio 2014/2017,

#### DECRETA:

**ART.** 1º -- O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar repassados ao Município, fica constituído segundo o abaixo enunciado:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: REGINA APARECIDA BIANCOLIN (titular) ANA ALÉIA BARBEIRO DOS SANTOS (suplente)

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

LUCIANA MARIA RINALDINI CANASSA (titular)
VIVIANNY MARIANO BARBOSA (suplente)
ANDRÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA STÁBILE (titular)
ARIANE CRISTINA STAFF MARCIANO (suplente)

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS: **DANIELA SEGURA GUIMARÃES** (titular) **SANDRA ISABEL FERREIRA COSTA** (suplente) **JOÃO BATISTA CORREIA** (titular) **VIVIANE DE OLIVEIRA** (suplente)

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: WAGNER DAUBERTO MASTELARO (titular) SANDRA APARECIDA DE MELO (suplente) ANDREA VALERIANA DE OLIVEIRA (titular) ROSSANA J. CODOGNO BASSETO (suplente)

A.

K



# Prefeitura Municipal de Birigui

### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARÁGRAFO ÚNICO. Em reunião realizada para a composição do Conselho referido no *caput* do artigo, foram eleitos como Presidente: ANDRÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA STÁBILE e Vice-Presidente: DANIELA SEGURA GUIMARÃES, que ora foi dado posse pelo Executivo Municipal.

**ART. 2º --** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de agosto de dois

mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

SÔNIA REGINA GUARALDO

Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local

de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas